

PORTARIA Nº 942, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Cessa, os efeitos da designação, concedidos pela Portaria nº 647, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019, os efeitos concedidos pela Portaria nº 647, de 04 de maio de 2017, que designou o servidor **MARCELO VIAM CARMELLO**, portador do RG. 20.449.855-7, matrícula 16142, titular do cargo de **PROFESSOR SOCIAL I E, REF. PMS46**, para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE IV – FGSIA 04**, subordinado a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único - Determina o retorno do servidor, em tela, à suas funções junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, no cargo de Professor Social I E, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de outubro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de outubro de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ